JUSTIFICATIVA DE DISPENSA

A patinação artística é uma modalidade esportiva que envolve a execução de movimentos técnicos, coreografias, giros, saltos e deslocamentos que exigem ampla liberdade de movimentos, conforto e adequada adaptação das vestimentas ao corpo dos atletas. Nesse contexto, os figurinos não constituem meramente elementos decorativos, mas integram a apresentação esportiva, devendo ser confeccionados com materiais, modelagens, cortes, costuras e acabamentos compatíveis com as características da modalidade.

A contratação de empresa especializada mostra-se necessária em razão das características específicas dos figurinos, que deverão observar modelos, cores, medidas, materiais e demais especificações previamente definidas pela Administração, de modo a assegurar padronização entre as peças e adequada adaptação aos diferentes atletas. A confecção especializada também permite que sejam empregados materiais e técnicas de costura apropriados, proporcionando maior conforto, resistência, segurança e liberdade de movimentos durante as apresentações.

Além dos aspectos funcionais, a padronização dos figurinos contribui para a adequada identificação dos atletas e do grupo de patinação do Município de Cunhataí/SC, proporcionando organização e uniformidade visual durante as apresentações e competições. A medida também contribui para a adequada representação do Município em eventos esportivos, fortalecendo as ações de incentivo e desenvolvimento das atividades esportivas e culturais promovidas pela Administração Municipal.

Ressalta-se, ainda, que a definição das características dos figurinos deverá ocorrer de forma objetiva, mediante especificação dos materiais, modelos, cores, medidas, quantidades, acabamentos e demais requisitos necessários, evitando-se exigências desnecessárias ou restritivas à competitividade. A contratação será precedida da correspondente pesquisa de preços e demais procedimentos de planejamento previstos na Lei nº 14.133/2021, de modo a assegurar compatibilidade dos preços com os praticados no mercado.

Cunhataí/SC, 21 de agosto de 2026

gov.br
Documento assinado digitalmente
JUDITE FELTES
Data: 24/08/2026 14:19:37-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

JUDITE FELTES
Secretária de Educação e Cultura

Tel./Fax (49)3338.0010
www.cunhatai.sc.gov.br - e-mail: licitacaoadm@cunhatai.sc.gov.br
Av. 29 de setembro, nº 450, Centro, Município de Cunhataí/SC, CEP: 89886-000 - CNPJ: nº 01.612.116/0001-44